



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n. 150/2021- GAB/PREFEITO- REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o **Sr. CARLOS FELIPE SILVA DE ASSIS** matricula nº1205617, do quadro efetivo desta municipalidade, ocupante da função de Técnico em Edificações, com lotação na Secretaria de Obras e dos Serviços Públicos do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 26 de fevereiro de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas